EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM – 58/2025

Ao Projeto de Lei Nº EM-75/2025 Subvenções e Contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-75/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	Congregação das Irmandades Congadeiras de Reinado	R$ 10.000,00
2	Casa Samaritana	R$ 10.000,00
3	Hospital São João de Deus	R$ 50.000,00
4	Instituto Helena Antipoff	R$ 40.000,00
5	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R$ 50.000,00
6	Caixa Escolar Porto Velho	R$ 30.000,00
7	Conselho Comunitário de desenvolvimento rural da Comunidade do Choro.	R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 14 de Outubro de 2025.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - Z97-K1W-X3Y-RJL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/10/2025 às 16:35:13

Assinantes

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 15/10/2025 às 16:35:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z97 **K1W** **X3Y** **RJL**